


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
28/2026

Número Processo: 53/2026
Data do Processo: 27/05/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E ETA (CASA DE QUÍMICA) DA LOCALIDADE DE LAURO MULLER, CAPINZAL/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 34/2026

Reuniram-se no dia 08/06/2026, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 076/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 01.627.484/0001-66) e ALIANCA CONEXAO ENERGETICA LTDA (CNPJ 58.074.728/0001-48), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 01.627.484/0001-66);
 ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA (CNPJ 10.212.821/0001-45);
 DM ARQUITETURA ENGENHARIAS EIRELI (CNPJ 08.100.231/0001-89);
 ALIANCA CONEXAO ENERGETICA LTDA (CNPJ 58.074.728/0001-48)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/28/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

ALIANCA CONEXAO ENERGETICA LTDA (CNPJ 58.074.728/0001-48), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio

Participante: ALIANCA CONEXAO ENERGETICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de extensão de rede elétrica monofásica, para atender a demanda de energia no Reservatório de Água e ETA (Casa de Química) da localidade de Lauro Muller, Capinzal/SC, conforme projetos e relação de materiais e serviços apresentados pela Celesc, observadas as especificações constantes no Edital de Licitação e seu	1,000	SVC		19.979,0000	19.979,00

Anexos. Deverá ser emitida ART de execução.

Total do Participante: 19.979,00

Total Geral: 19.979,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 08/06/2026

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
